



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

EDITAL N.º 004 / 2.006

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Marcelo Puppi, no uso de suas atribuições, e atendendo ao ofício nº 0030/2006-C, do Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (01) Uma Sessão EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, **para o dia 20 de fevereiro de 2006**, às 09h:00, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º Discussão e 1º Votação:

1. PROJETO DE LEI Nº 003/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/02 E FIXA O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÕES AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, CONFORME ESPECIFICA.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2006.

Marcelo Fabiani Puppi
Presidente